

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20535 - 2-AN

FICHA

31131

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 1413 do Edifício na Rua da Assembléia nº 10, e suplementar pela Rua do Carmo nº 20, na freguesia de São José, e a fração de 335/100.000 do terreno que mede 81,15m de frente mais 7,70m em curva de 5,00m de raio concordando com o alinhamento da Rua do Carmo, mais 2,50m no chanfro de concordância dos alinhamentos de frente e lado esquerdo Praça XV de Novembro; 61,60m do lado direito; 82,90m do lado esquerdo, em 3 segmentos de 12,00m mais 18,40m e mais 52,50m; e 58,80m nos fundos, em 3 segmentos - de 27,00m mais 0,70m e mais 31,10m; confrontando à direita com a Rua do Carmo, à esquerda com próprio estadual e a Praça XV de Novembro e nos fundos com próprio estadual. PROPRIETÁRIA- SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, Entidade Mantenedora do Grupo de Faculdades Cândidos Mendes, com sede nesta cidade, CGC nº 33.646.001/0001. Adquirido conforme R.01 da matrícula 207 do livro 2-A. Inscrito no FRE sob nº 100.946 e C.L.6230; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro do 1982. Assinados: Téc. Jud. Juradº Paulo Coelho e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre./////////*

AV.01-PROMESSA DE VENDA E HIPOTECA- Certifico que o imóvel descrito na matrícula se acha prometido a venda à CETENCO ENGENHARIA S/A, com sede em São Paulo-Capital, e escritório nesta cidade, CGC nº 61.550.497/0002-97, e Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 34.096.305/0000160, nas proporções de 80% para a primeira e 20% para a segunda, hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme registros R.02 e R.12 da matrícula 207 do livro 2-A deste Cartório; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados: Téc.- Jud. Juradº Paulo Coelho e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre./////////*

R.02-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que pela escritura de 15 de outubro de 1982, lavrada nas notas do 18º Ofício desta cidade, no livro SI-3595 a fls.125, Cetenco Engenharia S/A, e Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A, extinguiram o condomínio existente, passando os direitos relacionados ao imóvel descrito na matrícula, à SERGIO DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$79.190.000,00. Constatando no referido título que, as empresas se comprometeram e se obrigaram a respeitar e dar cumprimento as promessas de cessão e de compra e venda anteriormente outorgadas em conjunto. Transmissão guia nº 24/29152 de 31.08.82 e 15.10.82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados. Téc. Jud. Juradº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre./////////*

AV.03-CONSTRUÇÃO- Certifico que a construção da Sala foi concluída, tendo sido o habite-se concedido em 09.07.82, conforme AV.14 na matrícula 207 do livro 2-A; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1982. Assinados: Téc. Jud. Juradº Beatriz Cruxên -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

20535 - 2-AN

FICHA

31131

VERSO

Marques e Oficial Substituto Paulo Jorge Lencastre.//*****

AV.04-CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Certifico que fica cancelada a hipoteca mencionada na AV.01, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da escritura de 27.01.84, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício desta cidade, livro 4274 a fls.193; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên - Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//*****

R.05-PROMESSA DE CESSÃO E PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela mesma escritura da AV.04, Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos à compra da fração do terreno, bem como prometeu vender as benfeitorias correspondentes ao imóvel ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC nº 27.644.368 0001-49, pelo preço de Cr\$138.000.000. Transmissão guia número 24/21164; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985 Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//*****

R.06-CESSÃO- Certifico que pela escritura de 30.03.84, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, livro 2346 a fls.140, foi efetivada a cessão prometida no R.05, pelo preço de Cr\$55.200.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//*****

R.07-VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.06, a proprietária qualificada na matrícula vendeu a fração do terreno e Sergio Dourado Empreendimentos Imobiliários S/A, vendeu as benfeitorias correspondentes ao imóvel ao cessionário qualificado no R.05, pelo preço total de Cr\$82.830.000, sendo Cr\$30.000 pela fração do terreno e Cr\$82.800.000 pelas benfeitorias. Transmissão guias nºs 24/21164, 2437839; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre.//*****

AV.08-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. —

